



## PROGRAMA PARÁ: TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### - CONSULTORIA TÉCNICA -

No âmbito do Programa Pará: Trabalho e Empreendedorismo da Mulher, projeto realizado através do convênio Nº 717867/2009 com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República - SPM/PR o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, organização não governamental sediada no Rio de Janeiro, seleciona: serviços de consultoria técnica de acordo com o que dispõe este Termo de Referência.

1. **OBJETIVO:** Contratação de serviços de consultoria técnica para conceber, executar (facilitar e moderar) e sistematizar uma oficina de trabalho com gestoras municipais do governo do município de Marabá, sobre a temática de gênero e empreendedorismo a ser realizada no mês de setembro de 2011.
2. **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:**
  - 2.1. Sexo feminino.
  - 2.2. Residir no estado do Pará, preferencialmente em Belém ou Marabá.
  - 2.3. Experiência em concepção e facilitação/moderação de oficinas de trabalho com servidores públicos.
  - 2.4. Experiência com projetos na área de políticas públicas para mulheres.
  - 2.5. Disponibilidade para viagem intermunicipal, inclusive aos finais de semana e feriados, se for necessário.
  - 2.6. Experiência em elaboração de relatório técnico.
  - 2.7. Não ser funcionário público efetivo dos quadros da administração pública.
3. **FORMA DE SELEÇÃO:**
  - 3.1. O presente TDR ficará à disposição no site do IBAM - [www.ibam.org.br](http://www.ibam.org.br).
  - 3.2. Para participação no processo de seleção as candidatas devem apresentar currículo profissional que atenda aos requisitos dispostos no item 2 para a contratação dos serviços.
  - 3.3. Os currículos em formato Word ou Pdf devem ser encaminhados **até o dia 20 de agosto de 2011** para o e-mail [pntem@ibam.org.br](mailto:pntem@ibam.org.br) com dados cadastrais da candidata - nome, endereço, e-mail, telefones de contato, **Nº de CPF (obrigatoriamente) e Nº do RG - além de formação, experiência de trabalho e outras informações relevantes para o trabalho.**
  - 3.4. A candidata deverá especificar no assunto do e-mail obrigatoriamente o seguinte: **consultoria técnica PTEM Pará - Marabá 2011.**
  - 3.5. A seleção será feita mediante análise do currículo e possivelmente de entrevista por telefone ou presencial.
4. **REMUNERAÇÃO:** Valor bruto de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem pagos mediante a apresentação do relatório da oficina até 30 dias após a sua realização.
5. **FORMA DE CONTRATO:** Contrato de consultoria técnica (STPF ou STPJ). Caso seja via empresa a candidata deverá constar no contrato social da mesma.
6. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**
  - 6.1. Os gastos com locomoção, estadia e alimentação, material didático e outros custos necessários para a execução da atividade serão arcados pelo contratante - o IBAM.
  - 6.2. Os currículos que não contiverem obrigatoriamente as informações descritas nos itens 3.3 e 3.4. não serão avaliados.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2011.